



ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25.07.2016

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta e dois minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Rua Hermann August Lepper, 1100, Saguaguá, realizou-se a ducentésima sexagésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Aprovação das atas dos dias 27.06.2016, 28.03.2016 e 02.05.2016 – 5'; **1.3** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva – 5'; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Informe sobre a Dengue/Influenza - Nicoli Janaína dos Anjos/Aline Costa da Silva – 10'; **2.2** Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017 – Secretaria Municipal de Saúde - 60'; **2.3** Apresentação do programa PREVENIR da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE) – Luana Carvalho - 15'; **2.4** Apresentação do Projeto: Criação e Fortalecimento de Vínculos, apresentado na V Mostra de Política Nacional de Humanização (Humaniza-SUS) – Olinda Rezendes da Silva – 20'. A Presidente solicitou inclusão de Pauta, para apresentação de Parecer da Comissão de Assuntos Internos (CAI). **A Pauta com a inclusão solicitada, foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. INFORMES GERAIS: 1)** Incentivamos todos a participar do 6º Encontro do Ciclo de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde (CMS) 2016, a se realizar no dia **15.08.2016**. Informações: 3481-5181. Agende-se e Participe!; **2)** A Secretaria Executiva informa que estará fechada no dia **26.07.2016 (terça-feira), das 13h às 15h30**, devido a reunião do CMS com o Prefeito; **3)** Ofício do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Joinville, recebido em 19.07.2016, manifestando interesse em permanecer no CMS, e reiterando as indicações de representantes, sendo Juarez Ladislau da Silva e Antonio Borinelli, titular e suplente, respectivamente; **4)** Ofício nº 087/2016/Secretaria Municipal da Saúde/Gerência Unidade Administrativa e Financeira, recebido em 21.07.2016, informando que o conteúdo apresentado na Assembleia Geral Ordinária de 30.05.2016 tratava-se da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017 e não da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017. Em seguida, o secretário geral da Mesa Diretora, conselheiro Marió José Bruckheimer, procedeu à leitura dos **Informes Deliberativos**, conforme segue: **1)** Informamos que a Comissão de Assuntos Internos (CAI), a partir do dia 19.07.2016, passa a trabalhar com composição mínima de seis (6) membros participantes, conforme Resolução nº 032/2016/CMS. A Presidente esclareceu que visto não haver manifestações de conselheiros interessados em compor a referida comissão, o que dificulta a continuidade dos trabalhos da comissão, sugeriu-se que se diminua a composição mínima, para que seja mais fácil haver o quórum. **A nova composição foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 2)** Solicitamos representantes para as seguintes comissões: - **Comissão de Capacitação:** um representante dos demais segmentos (governo, profissionais de saúde ou prestadores de serviço); -**Comissão de Assuntos Internos (CAI):** um representante dos usuários, e um representante dos demais segmentos (governo, profissionais de saúde ou prestadores de serviço); -**Comissão para o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):** um representante do segmento dos usuários; -**Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal – SUPERA:** um titular e um suplente (usuários); -**Comitê de Ética para Pesquisas da Univille:** um representante do segmento dos usuários. Não houve manifestações de interesse em compor as comissões. A Presidente destacou que apenas se conhece plenamente o papel de conselheiro de saúde ao se fazer parte das comissões. **2.1** Conselheira Fátima Jorge Baeza, coordenadora da CAI, passou à leitura do Parecer da comissão, conforme segue: "**PARECER Nº 026/2016/CMS/CAI Joinville, 20 de julho de 2016. RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0308/2016/15PJ/JOI – 15º PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE (24/06/2016) REFERENTE À APURAÇÃO DE RAZÕES DA NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS – PROTOCOLO Nº 01.2016.00003591-8** Considerando: - a **Lei Federal nº 8.142/1990 - Art. 1º - § 2º, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; - a Lei Complementar nº 141/2012,**



55 regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo....”, observando-se aqui os Artigos, 31, 34,37 e 38 da citada Lei; - a **Lei Orgânica do**

60 **Município de Joinville** dispõe em sua Seção III sobre a Política de Saúde, observados os seus Artigos 140, 141, 142 e 144 - § 1º; - o Conselho Municipal de Saúde de Joinville, disciplinado pela **Lei 5.290/2005**, em seu Art. 1º e Art. 3º, assegura que é “Órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde”; -

65 a **Resolução 033-15-Prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde – SMS - 2º quadrimestre 2015**, apresentada na CCLVIII 258ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 30.11.2015, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville não foi assinada oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde – Equipe Gestora (desde o dia 04.12.2015), o que motivou o encaminhamento ao Ministério Público – 15ª

70 Promotoria de Justiça, para os fins cabíveis, **via Ofício 039/2016/CMS**, visto que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em seu Artigo 31 estabelece: - “O documento competente para divulgar as decisões do CMS, para todos os efeitos legais, será a Resolução, assinada pelo Presidente do Conselho, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e homologada pelo Prefeito em um prazo de trinta (30) dias, dando-lhe a devida publicidade.”; - em 24/06/2016 o

75 Conselho Municipal de Saúde recebeu o **Ofício nº 0308/2016/15PJ/JOI- 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville**, datado de 24/06/2016, solicitando “Apurar as razões da não aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville” (protocolo nº 01.2016.00003591-8), encaminhando resposta apresentada pelo Município de Joinville, para a tomada de medidas pertinentes, com prazo de 10 (dez) dias para manifestação deste Conselho”;

80 - os documentos anexos: - Ofício SEI nº 0267191/2016-PGM.UAD (28/04/2016), ref. Ofício nº 0079/2016/15PJ/JOI, de 03/03/2016 – Protocolo nº 01.2016.00003591-8; E-mail datado de 11/05/2016 oriundo do setor de Planejamento SMS – Joinville referente Prestação de Contas Quadrimestral SARGUSUS, encaminhado ao Sistema de Apoio à Elaboração do RAG - SARGUSUS; Instrumento de Gestão; Nota Técnica dos Indicadores de Saúde em Resultados Passíveis de

85 Apuração Quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação – 2013/2014; Cópia da Ata de 25/01/2016 - Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS; - a correspondência eletrônica datada de 30/06/2016, enviada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, ao Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça Cléber A. Hanisch, solicitando a prorrogação/dilação do prazo de 10 dias para resposta; - a resposta encaminhada pela 15ª

90 Promotoria de Justiça, via correspondência eletrônica, na data de 15/07/2016, - Curadoria da Cidadania e Direitos Humanos, Autos nº 06.2016.00004715-8. Representante: Conselho Municipal de Saúde. Investigado: Município de Joinville. Objeto: Apurar as razões da não aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville – Portaria nº

95 **0073/2016/15PJ/JOI**, a qual **deferiu** a dilação do prazo pleiteado pelo CMS; Tendo em vista todas as considerações supracitadas, cabe destacar que as razões da não aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, referente ao 2º Quadrimestre de 2015 seguiram todos os trâmites deste Conselho Municipal de Saúde (CMS), fundamentado pelo seu Regimento Interno (Resolução nº 028/2014), pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela Resolução Conselho Nacional de Saúde-CNS nº 459/2012. Considerando ainda que a decisão foi aprovada em Plenária, conforme consta nas atas da 258ª Assembleia Geral Ordinária de

100 30/11/2015, cuja decisão consta das linhas 120 até 176 da ata em anexo, e da 260ª Assembleia Geral Ordinária de 25/01/2016 deste conselho, consta das linhas 60 até 195 da ata em anexo. Registre-se que a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2015 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2015 foram aprovados, conforme resoluções

105 anexas (Resolução nº 019/2016 (28/04/2016) e Resolução 018/2016 (28/04/2016)).” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente lembrou que este documento deve ser protocolado amanhã em resposta ao Ministério Público. **2.2** Senhora Nicoli Janaína dos Anjos, coordenadora da Vigilância Ambiental, cumprimentou a todos e informou que



110 devido as temperaturas mais baixas não tem sido encontrados novos focos positivos do mosquito da Dengue, sendo atualmente cento e vinte e sete (127) o número total de focos. Acrescentou que existem vinte e quatro (24) casos de Dengue no município e cinco (5) casos de chicungunya. Em seguida, senhora Aline Costa da Silva, coordenadora da Vigilância Epidemiológica, falou sobre a situação da *influenza*, sendo que foram investigados cento e sessenta e seis (166) casos, dos quais cinquenta e oito (58) foram confirmados para H1N1 e, foram registrados nove (9) óbitos em

115 decorrência da doença, sendo de cinco (5) homens e quatro (4) mulheres, na faixa etária dos quarenta (40) aos sessenta (60) anos, todos com doenças crônicas que agravam a situação da gripe. Solicitou que todos ajudem a divulgar em suas comunidades, que no caso de alguém apresentar sintomas de gripe e não apresentar melhora do quadro em vinte e quatro horas, que procure uma Unidade de Saúde, para que passe por uma avaliação médica, e assim se evite

120 complicações mais graves. A Presidente questionou quantos pacientes hoje estão hospitalizados com o H1N1. Senhora Aline respondeu que não existem pacientes hospitalizados, mas pacientes com *influenza* aguardando exames. **2.3** A Presidente realizou a leitura do ofício nº 087/2016/SMS/GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), recebido em 21.07.2016, conforme segue: *“Retificação do ofício nº 060/2016/SMS/GUAF Prezada Senhor, Viemos por meio deste retificar o ofício supracitado e informar que a previsão orçamentária com os seus desdobramentos era para a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual do exercício de 2017, e não, Lei de Orçamento Anual conforme informado, além, informo que o conteúdo apresentado na Assembleia Ordinária no dia 30 de maio de 2016 realizada na AMUNESC tratava-se da LDO 2017, e não, LOA 2017. Referente a solicitação de apresentação da LDO 2017 na Assembleia Ordinária do dia 25 de julho de 2016, conforme informado acima, o mesmo já havia apresentado em maio, nisso entendo que caberia a apresentação da LOA 2017, que até o momento encontra-se em elaboração pelo nosso corpo técnico e após a conclusão será encaminhado a este Conselho para apreciação. Solicitamos desculpas pelo equívoco realizado por esse gerente e fico à disposição para esclarecimentos.”* A Presidente lembrou que no dia da

125 apresentação, o assunto foi encaminhado para análise da CAI, e também que a ata desta assembleia já foi aprovada e assinada por todos, *“eu já quero colocar aqui aos senhores, que os senhores devem ter lembrado, que eu iniciei essa assembleia dia trinta, mas eu me retirei, eu não assisti, por conta da aprovação dos senhores pra eu ir numa Audiência Pública em prol do Hospital Infantil. Então eu não tinha conhecimento do teor da apresentação”*, declarou. Senhor Fabrício Rosa, Gerente da Unidade Administrativa e Financeira (GUAF), cumprimentou a todos, e desculpou-se pelo equívoco cometido. Considerou que na semana anterior, ele foi convocado pela Secretaria de Administração e Orçamento para trabalhar na confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), *“daí veio o questionamento, mas não foi a LOA que nós apresentamos ao Conselho? Então percebemos a confusão, que o que foi apresentado na época foi a LDO”*, falou. Continuou

130 *“esse foi um equívoco que eu, da minha parte, cometi, isento qualquer outro técnico da secretaria, venho solicitar novamente desculpas, e fico à disposição para apresentar novamente a LDO, caso seja a necessidade desse Conselho.”* Conselheiro Antonio Coelho pontuou que houve equívocos dos dois lados e demonstrou preocupação com a aprovação da LOA, sendo que o correto é que primeiro se aprove a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e depois a LOA. A Presidente lembrou que a LOA não foi aprovada ainda, apenas foi aprovado o encaminhamento para a CAI. Pontuou que a pergunta mais importante a ser feita é se a LDO já foi aprovada pela Câmara de Vereadores. Também citou que a Lei Orgânica do município preconiza que o Conselho não apenas deve aprovar a LOA, mas também participar do processo de sua elaboração. Conselheiro Antonio perguntou se seria possível fazer uma errata da ata da assembleia do dia trinta de maio, e

135 se então não haveria problema em se apresentar novamente a LOA. A Presidente lembrou que o conteúdo apresentado naquele dia era da LDO porém as legendas e o título da apresentação estavam como LOA. Disse que a LDO seria novamente apresentada e encaminhada à CAI, e para verificação da legalidade seria solicitado um Parecer Jurídico. Conselheiro Antonio disse que seria necessário esse Parecer Jurídico, referente ao assunto que está sob análise da comissão e da ata que está aprovada. Conselheiro Mario apresentou a proposta de que a CAI devolva e cancele a LOA apresentada em maio, passando a valer a LDO apresentada neste dia e a LOA a ser apresentada à frente. A Presidente colocou em votação as duas propostas. **A segunda proposta**

140

145

150

155

160

foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com dezessete votos a favor e uma abstenção. A primeira proposta obteve seis votos favoráveis, entre eles os conselheiros: Eraldo José Hostin Junior, Antonio Coelho, Lisandra Carpes da Silveira. Dando sequência a reunião, senhor Fabrício passou a apresentar a LDO para o exercício de dois mil e dezessete (2017), conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** conselheiro Gentil Coradelli questionou sobre o valor das folhas de pagamento atingirem noventa por cento (90%), sobre como funciona o processo para que uma verba mude de setor, e se o CMS utiliza sua verba de cento e quarenta mil Reais (R\$ 140.000,00) e em quê. A Presidente esclareceu que no início do ano foi aprovado o Planejamento do Conselho para a utilização desta verba, o que inclui capacitações, Plenária, cooffe break e assim por diante. Conselheiro Hilário Dalmann questionou a diminuição dos recursos para cirurgias, dizendo que houve um incremento de cinquenta milhões de Reais (R\$ 50.000.000,00) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) para esse destino, além de mais cinquenta milhões de Reais (R\$ 50.000.000,00) do Tribunal de Contas no mês de dezembro. Também questionou se o aumento de receita não seria referente ao ano de dois mil e dezesseis, considerando a PPI (Pactuação Participativa Intermunicipal), que é um pactuação feita entre o município e o Estado para receitas e atendimentos. Perguntou se houve aumento da receita do município e falou que para os estados do Sul houve um incremento de quarenta e seis milhões de Reais (R\$ 46.000.000,00) para os Estados, e citou que isso deve impactar na receita do município. Senhor Fabrício esclareceu que os noventa por cento (90%) citados para folha de pagamento, eram referentes à subfunção, não ao montante total. Explicou também que os recursos oriundos do Ministério da Saúde (MS) são para uma destinação específica, porém, existe uma Portaria que abre à gestão a possibilidade de usar esse recurso para outra destinação, caso haja um saldo ao final do ano, e com certos critérios a serem seguidos, e sempre que houver o remanejamento de recursos públicos o Conselho deve ser informado. Respondendo ao conselheiro Hilário, disse que os recursos são anunciados, porém, não são depositados e, citou como o exemplo os recursos para compra de medicamentos, que desde o mês de janeiro Joinville não recebeu nenhum recurso do Estado para este fim. Citou também o repasse à Instituição Bethesda, que até o momento o Estado não havia feito o repasse referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e quinze. Finalizou dizendo que sabendo da dificuldade em se receber os recursos do Estado, não se deixou muita margem na receita, pois corre-se o risco de não haver o recurso para o pagamento. Senhor Rodrigo Prado, Gerente de Gestão Estratégica, lembrou que o recurso citado pelo conselheiro da ALESC é para este ano, e o orçamento apresentado é para o próximo ano. Quanto ao PPI, disse que faz parte da Câmara Técnica de Gestão da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), e que foi definido um modelo para repactuação da PPI hospitalar, sendo que agora estão sendo alimentados os dados dos municípios para verificação do impacto dessa nova repactuação. Acrescentou que em uma simulação inicial, o recurso para Joinville aumentaria em mais ou menos um mil e duzentos Reais (R\$ 1.200,00), o que é insignificante. Conselheiro Hilário disse que a Secretaria do Estado alega que há uma falha dos municípios em entregar os documentos referentes aos mutirões de cirurgias, e solicitou se seria possível que a SMS apresente os protocolos para comprovação de que a documentação foi entregue. A Presidente disse que o Conselho pode fazer essa solicitação. Conselheiro Orlando Jacob Schneider pontuou que o orçamento apresentado representa dezoito vírgula dois por cento (18,2%) da receita do município, dos quais uma boa parcela é gasta com folha de pagamento, portanto, argumentou que não é real o percentual divulgado de quarenta por cento (40%) gasto com saúde. Acrescentou que a diminuição dos recursos vai significar a paralização das obras no próximo ano, incluindo a obra do PA Sul. Conselheira Cleia questionou o que seria a “assistência complementar” citada na apresentação e perguntou se não seria o caso de a LDO conter os recursos do município, questionando qual a autonomia do município para projetar a se receber do Estado e da União. Cobrou também investimentos na Atenção Básica (AB), argumentando que estamos tratando a doença e não promovendo a prevenção e promoção à saúde. Perguntou ainda sobre os valores destinados à assistência hospitalar. Senhor Fabrício dirigiu-se ao conselheiro Orlando e disse que salário também é investimento em saúde, e que metade do montante da saúde é gasto com salário. Em relação a porcentagem, disse que em acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que o município arrecadada com impostos livre de destinação, desse



montante, o município destina quarenta por cento (40%) pra saúde. Quanto à diminuição no valor, argumentou que não houve uma diminuição real, o que aconteceu foi uma maior transparência na execução orçamentária, pois foi adicionado rubrica orçamentária nas ações de AB, de média e alta complexidade, de Vigilância em Saúde e de despesas de capital, são investimentos que antes não existiam. Considerou que no documento encaminhado à CAI estas rubricas estão detalhadas. A Presidente lembrou a todos que a objetivo de se apresentar a LDO ao Conselho é para que seja discutido e que o Conselho pode dar suas contrapropostas. Também considerou que, conforme aprovado nesta assembleia, a apresentação feita ao Conselho, bem como o documento detalhado encaminhado à CAI no mês de maio foi anulado, passando a valer a apresentação de hoje. Senhor Rodrigo Prado expôs que para as obras licitadas a serem executadas à frente, foram feitos pequenos projetos detalhando qual seria a fonte do recurso utilizado para a mesma, para garantia de que exista o recurso para sua conclusão dentro do prazo estipulado, sendo que estes projetos foram encaminhado ao Prefeito e, se colocou à disposição para encaminhar estes projetos ao Conselho. Concordou que ainda é investido muito dinheiro em média e alta complexidade e assistência hospitalar, mas ponderou que a Secretaria vem fazendo um trabalho de fortalecimento da AB, mas que a realidade não muda drasticamente de um ano para outro, sendo um trabalho a ser feito aos poucos. Senhor Fabrício pontuou que o aumento de investimento para a média e alta complexidade em relação ao ano anterior, foi de cerca de dez por cento (10%), enquanto o aumento de investimento para a AB foi de quarenta por cento (40%), e que não existe um recurso maior do MS pra se aplicar na AB, portanto está sendo respeitada a questão do Bloco de Investimento. Explicou também que a subfunção da AB tem ações apenas da AB, enquanto a subfunção assistência ambulatorial e hospitalar é dividida em cinco ações, sendo que dentro deste valor estão os setenta e cinco milhões de Reais (R\$ 75.000.000,00) para o Hospital Municipal São José, além do SAMU. Respondeu o questionamento da conselheira Cleia referente a “assistência complementar”, e explicou que estes são exclusivamente serviços terceirizados. A Presidente agradeceu a apresentação. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou o encaminhamento à CAI.** A Presidente solicitou prorrogação da assembleia em quinze minutos. **A prorrogação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.4 Senhora Luciane Pereira Frutuoso, representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE) Joinville cumprimentou a todos e agradeceu pelo espaço cedido para apresentação do Programa Prevenir, lembrando que “*prevenir é mais barato*”. Disse que o programa foi criado devido à necessidade urgente de prevenção, para minimizar o nascimento de crianças com deficiências. Explicou que estão à disposição para realizar palestras em escolas, CEIs, e outros lugares. Reforçou que gravidez é reponsabilidade, e entregou a todos um folder explicativo, conforme anexo II desta ata. A Presidente agradeceu pela apresentação. 2.5 Senhora Olinda Rezendes da Silva cumprimentou os presentes, e agradeceu pelo convite recebido para realizar esta apresentação. Informou que trabalha como assistente social na Fundação Pró-Rim, onde também prima pela prevenção de doenças crônicas, visto que para essas doenças não existe reversão. Passou a apresentar seu Projeto, conforme anexo III desta ata. A Presidente agradeceu e parabenizou o excelente trabalho. A Presidente solicitou aprovação de que a LOA seja apresentada ao CMS antes de ser encaminhada à Câmara de Vereadores. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Informou ainda que o conselheiro Mario não poderá comparecer a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, e que o conselheiro dos demais segmentos que tiver interesse em ir ao evento, que apresente seu nome junto à Secretaria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a ducentésima sexagésima sexta assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Mário José Bruckheimer, Alice Regina Strehl Torres, Márcio Sell, Mayella Soares, Hilário Dalmann, Sirlei Margarida Mascarin, Heloísa Walter de Oliveira, Carmen Diamantina Teixeira Heyder, Marlene Serafim, Elisa Ana Garcia, Alexandra Marlene Hansen, Zelma Reichert Maria, Lisandra Carpes da Silveira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Antonio Coelho, Angela Maria dos Santos, Juarez Ladislau da Silva, Silmara Richter, Fátima Jorge Baeza, Paulo Antônio de Souza, Gentil Coradelli, Zenir**



275 **Videte Werlich, Marli Fleith Sacavem, Arlindo Pedro Lessenko, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes, Susana Staats, Isaias de Pinho, Adelina Dognini, Eraldo José Hostin Junior,** três representantes de Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância Ambiental, da Vigilância Epidemiológica, do Laboratório Municipal, da ADIJO, da APAG, da Fundação Pró-Rim, do PA Norte e das Unidades de Saúde do Rio Bonito, do Leonardo Schlickmann e do Glória.